



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

MEMO. Nº 040/2019-CDR/PRES

Brasília, 29 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Decisão Terminativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 17ª Reunião, realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2018, que *“dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central (Distrito Industrial Portuário) do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo”*.

Respeitosamente,


Senador Izalci Lucas
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

